P.M.S.A.L.
FLS Nº 543
RUB

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste Ref.: Credenciamento n° 001/2024.

A empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA-EPP, CNPJ: 21.850.126/0001-25, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Credenciamento n° 001/2024 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em co- missão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de maio de 2024.

Valdir Biff

VALDIR BIFF
PROPRIETARIO

P.M.S.A.L
FLS Nº 542
RUB

ANEXO II

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

AO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT:

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no **Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de produtos alimentícios para merenda escolar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação**.

Razão social/ Nome: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA-EPP

CNPJ: 21.850.126/0001-25

Nome do representante legal: VALDIR BIFF

CI / RG (representante legal): 27732070 SEJSP/MT

CPF (representante legal): 297.826.609-06

Endereço: AV. CURITIBA, 280, CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE Estado: MATO GROSSO

CEP: 78628-000 Email: RENDMAISSUPERMERCADO@GMAIL.COM

Telefone: (66) 99237-1766

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de maio de 2024.

Valdir Biff

VALDIR BIFF
PROPRIETARIO

P.M.S.A.I
FLS Nº 545
RUB

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

Ao aderir o presente credenciamento, declaramos que a empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA-EPP, CNPJ: 21.850.126/0001-25, neste ato representado pelo Sr.(a VALDIR BIFF, conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 001/2024, bem como o valor que o Município de Santo Antônio do Leste se propõe a pagar pelo fornecimento de acordo com o valor médio de referência e de acordo com as condições estabelecidas no Edita e seus anexos e nos valores assim especificados:

GRUPO 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORMULADOS PARA ATENDER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTRA- PARTIDA							
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	AÇAFRÃO 1X90G TCEMT0000112	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	UND	150	KITANO, MIKA, PALAVITA	R$ 5,36	R$ 804
2	ACHOCOLATADO1X400G 348860-8 2062	INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM LATA, POTE OU PLÁSTICO EM POLIETILENO. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. DE 400GR.	UND	1.800	APTI, MARATÁ, MUKY	R$ 7,03	R$ 12.654
3	AÇÚCAR 1X2KG 1ª LINHA 376033-2 1049	SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADES E FRAGMENTOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2KG ORIGINAL DO FABRICANTE, MATERIAL POLIETILENO TRANSPARENTE.	UND	5.140	BARRALCOOL, DOCE DIA, IBIÁ	R$ 6,50	R$ 33.410
4	AMIDO DE MILHO 1X1000G 155114-0 427	AMIDO, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO EXCIPIENTE DE MEDICAMENTOS, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ BRANCO, FINO, INODORO, INSÍPIDO.	UND	200	AMAFIL, MIKA, YOKI	R$ 13,99	R$ 2.798
5	ARROZ 1X5KG 151885-2 39	SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. DE 5 KG.	UND	1.180	KUMBUCA, AGULHINHA, MIRO	R$ 29,35	R$ 34.633
6	AZEITONA 142244-8	AZEITONA, TIPO VERDE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO E COM TEMPERO. EMBALAGEM 500G	UN	50	ZAELI, CAMPO BELO, VALE FERTIL	R$ 15,87	R$ 793
7	BISCOITO AGUA E SAL 1X400G 145100-6 708	**OBTIDO DA MISTURA DA** FARINHA DE TRIGO, FIBRA DE TRIGO, ÓLEO VEGETAL, SAL MARINHO, FERMENTO BIOLÓGICO. SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO.	UND	3.150	DALLAS, AMANDA, NINFA	R$ 3,63	R$ 11.434
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA OU ROSQUINHA 1X 400G 295271-8	OBTIDO DA MISTURA DE FARINHA, AMIDO, E OU FÉCULA COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO.	UND	3.150	DALLAS, AMANDA, NINFA	R$ 4,21	R$ 13.261
9	BALA 88143-0	MOLE. SORTIDA. PACOTE COM 700G.	PCT	200	FLORESTAL, ARCOR, DORI	R$ 13,50	R$ 2.700
10	BOMBOM 0002007 2528	BOMBOM, MATERIAL CHOCOLATE, TIPO COM RECHEIO, SABOR DIVERSOS SABORES E COBERTURAS, EMBALAGEM DE PACOTE DE 01 KG.	UN	100	GAROTO, LACTA, ARCOR	R$ 47,14	R$ 4.714
11	CAFÉ	PÓ PARA CAFÉ TORRADO E TRITURADO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. 250G	UND	300	CAMARADA, QUITADA, PILÃO	R$ 14,60	R$ 4.380

12	CALDO DE CARNE 109096-8 2157	CALDO DE CARNE COM 19 GRAMAS CADA CAIXA	UND	400	APTI, ARISCO, MAGGI, KNORR	R$ 2,90	R$ 1.160,00
13	CALDO DE GALINHA 82372-4 2157	CALDO DE GALINHA COM 19 GRAMAS CADA CAIXA	UND	400	APTI, ARISCO, MAGGI, KNORR	R$ 6,84	R$ 2.736,00
14	CANELA EM PÓ 148895-3	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR, EMBALAGEM ORIGINAL BEM FECHADAE INTACTA COM TODAS INFORMAÇOES DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE	UND	150	KITANO, MIKA, PALAVITA	R$ 3,30	R$ 495,00
15	CHÁ DE MATTE	O ODOR, A COLORAÇÃO, O FORMATO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 250G	UND	590	YARI, MATTE LEÃO,RICO	R$ 4,07	R$ 2.401,3
16	COCO RALADO1X100G 129283-8 193	PRODUTO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA), POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E SEPARADO PARCIALMENTE DA EMULSÃO ÓLEO/ÁGUA (LEITE DE COCO) POR PROCESSOS MECÂNICOS.	PCT	400	ADEL COCO, MENINA, MAIS COCO, NORDESTE	R$ 6,25	R$ 2.500,0
17	CORANTE PARA ALIMENTOS ESTILO XAROPE 3556-4	CORANTE PARA FINS ALIMENTICIOS LIQUIDO, VERMELHO MORANGO	UND	810	ARCOLOR	R$ 6,99	R$ 5.661,9
18	COLORAU 1X40G 0000514	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	UND	150	KITANO, MIKA, PALAVITA	R$ 6,38	R$ 957,0
19	CRAVO DA ÍNDIA 1X8G 42250-0	**O ODOR, A COLORAÇÃO, O FORMATO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS DE 8G.**	UND	50	KITANO, MIKA, PALAVITA	R$ 3,85	R$ 192,5
20	CREME DE LEITE 130974-9	**EMBALAGEM TETRAPARK. 200G**	UND	300	MOCOCA, PIRACANJUBA, ITALAC, CCGL	R$ 4,35	R$ 1.305,0
21	DOCE DE FRUTA TIPO GOIABADA 200 GR 5003-2	**DOCE DE FRUTA TIPO GOIABADA**	UND	100	FUGINI, PREDILETA, VAL	R$ 9,98	R$ 998,
22	DOCE DE LEITE 131269-3	**DOCE DE LEITE 500 GR**	UND	100	TRIANGULO, OLIVEIRA, ITALAC	R$ 6,99	R$ 699,
23	EMULSIFICANTE 0000741	**EMULSIFICANTE**	UND	100	EMUSTAB, SELECTA,	R$ 6,90	R$ 690,
24	EXTRATO DE TOMATE 850G 1ª LINHA 3562-9 410	PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO. PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA.	UND	1.510	GOIALLI, DAJUDA, QUERO, BONARE.	R$ 7,53	R$ 11.370,
25	BALA 0009963	COCO. PACOTE 500 GR	PCT	200	JUNCO, GUIMARÃES	R$ 14,98	R$ 2.996
26	FARINHA DE MANDIOCA 1X1KG 3983-7	PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. FINA, SECA, BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO. DE1KG.	KG	1.545	YOKI, NOVA GERAÇÃO, KODILAR, AMAFIL	R$ 6,95	R$ 10.737
27	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1X1KG 179850-2 404	FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ, PRAZO VALIDADE MÍNIMO DE 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO E ÁCIDO FÓLICO TIPO.	UND	1.770	ANACONDA, DALLAS, NITA	R$ 5,00	R$ 8.850
28	FEIJÃO 1X1 KG 15907-8	TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1KG.	UND	1.360	KICALDO, DONA DÊ,CAMIL, URBANO	R$ 6,97	R$ 9.479
29	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G 129433-4 1314	FERMENTO, TIPO QUÍMICO, VARIEDADES REGULAR, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO/MASSAS, APRESENTAÇÃO PÓ.	UND	500	APTI, ROYAL, FLEISCHMANN, DONA BENTA.	R$ 5,06	R$ 2.53
30	FERMENTO BIOLÓGICO 129434-2 656	FERMENTO DO TIPO BIOLÓGICO, LIOFILIZADO, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO/MASSAS/TORTAS, APRESENTAÇÃO PÓ	UND	195	SAFINSTANT, UNIFERM, APTI, FLEISCHMANN	R$ 2,95	R$ 57
31	FUBÁ DE MILHO 427140-8 302	MIMOSO, COMPOSIÇÃO FUBA, FERRO E ACISO FOLICO.NÃO CONTÉM GLUTEN, COM INDICAÇÃO DE PRASO DE VALIDADE, PESO.EMBALAGEM DE 1 KG.	UND	**3.040**	AMAFIL, SINHÁ, YOKI, MIKA, CAMPILAR	R$ 7,62	R$ 23.16
32	LEITE INTEGRAL 1ª LINHA DE 1 LITRO 122516-2 464	LEITE INTEGRAL DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA OU EM POLIETILENO ATÓXICO OU EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 1LITRO.	UND	8.100	TIROL, FRIMESA, SANTA CLARA, ITALAC, AURORA	R$ 6,42	R$ 52.00
33	LEITE EM PÓ NINHO 00024489	LEITE NINHO 1+ LEITE PARCIALMENTE DESNATADO TAMPA DE ROSCA COM LACRE	UND	400	NESTLE, ITALAC, PIRACANJUBA, CCGL	R$ 18,00	R$ 7.20

P.M.S.A.I
FLS Nº 547
RUB

34	LEITE CONDENSADO 143936-7 328	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE. PRAZO DE VALIDADE1 ANO. EMBALAGEM TETRAPARK.	UND	600	MOCOCA MAIS O LEITE CONDENSADO NÃO COMPOSTO LÁCTEO, ITAMBÉ, ITALAC, PIRACANJUBA	R$ 9,63	R$ 5.778,0
35	LEITE DE COCO 449778-4 116	LEITE DE COCO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE.EMBALAGEM DE 200ML.	UND	100	ADEL COCO, MENINA, MAIS COCO, NORDESTE	R$ 2,39	R$ 239,0
36	MACARRÃO PARAFUSO 500G 176953-7 187	PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS (1ª LINHA). COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500G	UND	3.355	DALLAS, LIANE,RENATA	R$ 3,49	R$ 11.708,9
37	**MAIONESE** **380527-1**	TRADICIONAL. EMBALAGEM DE 500G.	UND	100	LIZA, SOYA ARISCO	R$ 7,50	R$ 750,0
38	MASSA PARA LASANHA 3975-6	PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS (1ª LINHA). COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500G	UND	180	DALLAS, LIANE,RENATA	R$ 9,72	R$ 1.749,6
39	MARGARINA 1 KG 242009-0 490	PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO PELA HIDRATAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, LEITE PASTEURIZADO E OUTROS PRODUTOS, BATIDA ATÉ FICAR HOMOGÊNEA. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA DE SAL. APRESENTAÇÃO: ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES, DEVENDO ESTAR ISENTOS DE RANÇOS E BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. CONTENDO NO MÍNINO 65 A 80% DE LIPÍDEOS.	UND	980	DELICIA, DORIANA, PRIMOR, DELINE	R$ 14,50	R$ 14.210,
40	MILHO VERDE 2000 G	EMBALAGEM INTACTA, NÃO DEVENDO APRESENTAR AMASSADOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND	660	OLÉ, BONARE, QUERO, FUGINI	R$ 25,87	R$ 17.074,
41	MILHO VERDE 220 GR 7405-5 285	EMBALAGEM INTACTA, NÃO DEVENDO APRESENTAR AMASSADOS OU QUAISQUER ALTERAÇÕES NA EMBALAGEM.	UND	820	OLÉ, BONARE, QUERO, FUGINI	R$ 4,69	R$ 3.845
42	MILHO PARA CANJICA 1X500G 3984-5 187	PRODUTO DOS GRÃOS OU PEDAÇOS DOS GRÃOS DE MILHO PROVENIENTE DA ESPÉCIE (*ZEA MAYS, L.*) QUE APRESENTAM AUSÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL (DEGERMINAÇÃO). OS GRÃOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PCT	580	MIKA, DICEL, SINHÁ, DIADORO	R$ 3,00	R$ 1.740
43	MILHO PARA PIPOCA 154963-4	TIPO 1, GRÃO DURO, CLASSE AMARELA.	PCT	650	MIKA, SINHÁ, YOKI,	R$ 2,82	R$ 1.833
44	NÉCTAR 368654-0 464	APRESENTAÇÃO LIQUIDA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRA PARK. SABOR UVA, 1 LITRO.	UND	200	LA FRUTI, DELL VALE,NUTRI NÉCTAR	R$ 15,50	R$ 3.100
45	NÉCTAR 423579-7 464	APRESENTAÇÃO LIQUIDA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM CONSERVANTE, EMBALAGEM TETRA PARK. SABOR PÉSSEGO, 1 LITRO.	UND	200	LA FRUTI, DELL VALE,NUTRI NÉCTAR	R$ 15,50	R$ 3.100
46	ÓLEO DE SOJA 900ML 153414-9 236	PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET) OU EM LATA. DE 900ML.	UND	3.270	LIZA, SOYA, CONCÓRDIA	R$ 7,00	R$ 22.890
47	ORÉGANO 1X10G 6444-0	CONDIMENTO. APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COLORAU, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	UND	600	KITANO, MIKA, PALAVITA	R$ 5,00	R$ 3.000
48	OVOS DE GRANJA CARTELA 10825-1 143	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS,	UND	480	MANTIQUEIRA	R$ 22,75	R$ 10.92

		QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM CARTELAS.					
49	PIRULITO 152578-6	SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UND	200	FLOPITO, BOLETTE, ARCOR	R$ 16,17	R$ 4.851,0
50	POLVILHO DOCE 61931-0 187	POLVILHO DOCE UNIDADE 500 GR	UND	300	YOKI, LOPES, AMAFIL, CAIPIRA, ZAELI	R$ 11,83	R$ 3.549,0
51	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI 85 GR 132153-6 1	GELATINA ALIMENTÍCIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE. EMBALAGEM. SABOR ABACAXI	UND	100	SOL, APTI, BRETZEC, DR.OECTER	R$ 2,92	R$ 292,0
52	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO 85 GR 132456-0	GELATINA ALIMENTÍCIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE. EMBALAGEM. SABOR LIMÃO	UND	100	SOL, APTI, BRETZEC, DR.OECTER	R$ 2,92	R$ 292,
53	PÓ PARA GELATINA SABOR PESSEGO 85 GR 132149-8	GELATINA ALIMENTÍCIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM. SABOR PESSEGO	UND	100	SOL, APTI, BRETZEC, DR.OECTER	R$ 2,92	R$ 292,
54	PÓ PARA GELATINA SABOR CEREJA 85 GR 132154-4	GELATINA ALIMENTÍCIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM. SABOR CEREJA	UND	100	SOL, APTI, BRETZEC, DR.OECTER	R$ 2,92	R$ 292
55	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA 85 GR 145000-0	GELATINA ALIMENTÍCIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEXTROSE, GLICOSE E SACAROSE, EMBALAGEM. SABOR UVA	UND	100	SOL, APTI, BRETZEC, DR.OECTER	R$ 2,92	R$ 292
56	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 1X500G 243716-3	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, SABOR CARNE BOVINA.	UND	50	CAMIL, ZAELI, MIKA	R$ 16,00	R$ 800
57	PRESUNTO 1KG 159809-0	MASSA SEMI-COZIDA TRADICIONAL EM EMBALAGEM A VÁCUO	KG	600	SEARA, REZENDE, FRIMESA, SADIA, PERDIGÃO	R$ 25,90	R$ 15.540
58	QUEIJO TIPO MUSSARELA 1KG 125856-7 3	MASSA SEMI-COZIDA TRADICIONAL EM EMBALAGEM A VÁCUO.	KG	300	TIROL CAMPILEITE, SANTA CLARA, FRIMESA	R$ 58,90	R$ 17.670
59	**REQUEIJÃO** **125989-0**	COPO COM 250G.	UND	150	VIGOR, TIROL, FRIMESA, CAMPONESA	R$ 8,00	R$ 1.20
60	**REFRIGERANTE** **158093-0**	BEBIDA GASEIFICADA. SABOR LARANJA. EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UND	500	SUKITA, FANTA	R$ 6,25	R$ 3.12
61	**REFRIGERANTE** **00020344**	BEBIDA GASEIFICADA. SABOR LIMÃO. EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UND	500	SPRITE, SODA LIMONADA	R$ 8,28	R$ 4.14
62	**REFRIGERANTE** **00018534**	BEBIDA GASEIFICADA. SABOR COLA. EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UND	1.500	COCA COLA	R$ 10,05	R$ 15.07
63	**REFRIGERANTE** **160671-9**	BEBIDA GASEIFICADA. SABOR GUARANÁ. EMBALAGEM PET DE 2 LTS	UND	1000	KUAT, MARAJÁ,TUBAINA	R$ 6,24	R$ 6.24
64	**SAGU DE MANDIOCA** **3949-7**	SAGU DE MANDIOCA. FABRICADO A PARTI DA MATERIA-PRIMA SÃS E LIMPAS.LIVRE DE MATRIAL TERROSOS,PARASITOS, LARVAS E DISTRITOS.	UND	100	YOKI, APTI, PINDUCA	R$ 7,04	R$ 70
65	**SARDINHA LATA 250GR** **132136-6** **480**	SARDINHA LATA 250 GR. (SEM PELE E SEM ESPINHA DORSAL) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO(POLPA DE TOMATE TEMPERADO)O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAUDE.	UND	300	PESCADOR, COQUEIRO, 88	R$ 5,99	R$ 1.79
66	SAL IODADO 1X1 KG 1ª LINHA 133838-2 302	PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COM NO MÍNIMO DE 98% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL. EMBALAGEM EM POLIETILENO DE 1KG.	UND	620	PODE SER QUALQUER MARCA	R$ 1,50	R$ 9
67	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML 1ª LINHA 312536-0 120	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO. PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CAJU,CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM EM GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFALADO) DE 500 ML. **CAJU.**	UND	856	MAGUARY, DA FRUTA	R$ 5,24	R$ 4.4
68	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA 500 ML 1ª LINHA 3550-5 120	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR MARACUJA, CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM EM GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFALADO) DE 500 ML. **MARACUJA**	UND	856	MAGUARY, DA FRUTA	R$ 8,65	R$ 7.
	SUCO CONCENTRADO DE UVA 500 ML 1ª LINHA 308499-0	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 30% DE POLPA DA FRUTA, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE	UND	856	MAGUARY, DA FRUTA	R$ 5,67	R$ 4

69		PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR UVACARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM EM GARRAFAS PET (POLIETILENO TEREFALADO) DE 500 ML. UVA					
70	SUCO EM PÓ 00022902	SUCO EM PÓ	KG	1.200	APTI, QUALIMAX, TECNUTRI	R$ 6,92	R$ 8.304,
71	TRIGO PARA KIBE EMBALAGEM DE 500 GR 0000222	TRIGO PAR KIBE O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM DE 500 GR.	UND	200	YOKI, ZAELI, SINHÁ	R$ 14,10	R$ 2.820,
72	VINAGRE 750 ML 1ª LINHA 285443-0	BRANCO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) DE 750 ML	UND	440	CASTELO, VITALIA, TOSCANO	R$ 6,49	R$ 2.855,

GRUPO 02 – PRODUTOS CÁRNEOS PARA ATENDER À EVENTUALIDADES: OFICINAS, CONFERÊNCIAS E CAPACITAÇÕES

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
73	BACON TCEMT0000400	BACON ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME TRANSPARENTE OU PLASTICO.	KG	600	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE	R$ 27,08	R$ 16.248
74	CARNE BOVINA DE 1 ª . 414770-8	CARNE BOVINA SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES EM CUBOS	UND	1385	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE	R$ 30,00	R$ 41.550
75	CARNE DE 1 3827-0	CARNE DE PRIMEIRA PARA BIFE	KG	400	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE	R$ 42,80	R$ 17.12
76	CARNE DE 1 MOIDA 306264	CARNE DE PRIMEIRA MOIDA	KG	1.940	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE	R$ 36,70	R$ 71.19
77	CARNE BOVINA DE 2ª DE PEDAÇO 3815-6	ACÉM, PALETA GROSSA E FINA, MÚSCULO. CARNE BOVINA SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES EM CUBOS	UND	1940	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE	R$ 22,91	R$ 44.44
78	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA 168992-4	ACÉM, PALETA GROSSA E FINA, MÚSCULO. CARNE BOVINA SEM OSSO, SEM CARTILAGEM, NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, DE COR VERMELHO-CEREJA, ELÁSTICA, FIRME E COM ODOR CARACTERÍSTICO. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. PACOTES DE 1,0KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULOS IMPRESSOS OU ETIQUETAS ADESIVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A MESMA DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÕES MOÍDA	UND	3.380	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE	R$ 16,92	R$ 57.1
79	FRANGO INTEIRO 1483-2	RESFRIADO, SEM TEMPERO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS LACRADAS CONTENDO 1KG CADA	KG	9.000	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE	R$ 7,83	R$ 70.4
80	LINGÜIÇA 167851-5	TIPO TOSCANA INDUSTRIALIZADA, CONGELADA E EMBALADA.	KG	900	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE	R$ 20,99	R$ 18.8
81	LINGÜIÇA 15250-1	TIPO CALABRESA, DEFUMADA, RESFRIADA	KG	600	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE	R$ 21,00	R$ 12.6
82	PEITO DE FRANGO 388593-3	SEM TEMPERO, CONGELADO.DE 1 QUALIDADE	KG	600	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE	R$ 22,25	R$ 13.3
83	SALSICHA 159719-1	TIPO HOT DOG, RESFRIADA, DEVIDAMENTE EMBALADA. APRESENTANDO-SE ÍNTEGRA.	KG	1.850	EMBALADO, REGISTRADO COM SELO, BOA QUALIDADE	R$ 12,98	R$ 24.0

GRUPO 03 – HORTIFRUTI PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TO
84	ABACAXI 343370-6	ABACAXI MADURO, PÉROLA, COR AMARELO OURO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA.	UND	100	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 7,90	R$
85	ABÓBORA 3720-6	CABOTIÃ, PAULISTA.	KG	830	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 4,69	R$ 3.
86	ALHO 163390-1	BRANCO OU ROXO, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO,DE 1 QUALIDADE	KG	580	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 26,75	R$ 15
87	ALFACE FRESCA 3701-0	TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME ,INTACTA	KG	850	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 8,29	R$ 7
88	BANANA 3697-8	NANICA	KG	5650	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 6,90	R$ 38

P.M.S.A.L.
FLS Nº 550
RUB

89	BANANA 00010584	TERRA	KG	900	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 9,70	R$ 8.730,0
90	BATATA 153468-8	INGLESA	KG	1.730	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 2,94	R$ 5.086,
91	BETERRABA 153471-8	BETERRABA MADURA, COR VINHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	920	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 5,72	R$ 5.262,
92	CEBOLA 163650-2	BRANCA OU ROXA DE 1 QUALIDADE	KG	1.670	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 7,00	R$ 11.690,
93	CENOURA 150179-8	CENOURA COR LARANJADA INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1.560	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 7,25	R$ 11.310,
94	CHUCHU 285443-0	CHUCHU DE COR VERDE INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	100	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 3,83	R$ 383,
95	LARANJA PÊRA 157991-4	LARANJA DE COR LARANJADA INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1.770	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 6,70	R$ 11.859
96	LIMÃO 154033-5	TAITI	KG	30	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 7,99	R$ 239
97	MAÇÃ NACIONAL 3744-3	MAÇÃ MADURA, VERMELHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	2.600	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 7,56	R$ 19.656
98	MANDIOCA 121188-9	IN NATURA,LIMPA E SEM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	2.790	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 7,50	R$ 20.925
99	MAMÃO 157962-2	FORMOSA OU PAPAYA	UND	150	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 12,07	R$ 1.810
100	MELANCIA 3721-4	MELANCIA IN NATURA, MADURA, COR INTENSA, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	3.500	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 3,38	R$ 11.830
101	PIMENTÃO 260237-7	VERDE CONSISTÊNCIA FIRME E INTEGRA, AUSÊNCIA DE PARTES AMOLECIDAS.	KG	150	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 12,00	R$ 1.800
102	REPOLHO VERDE 150209-3	REPOLHO DE COR BRANCO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	1.515	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 7,65	R$ 11.589
103	TOMATE 276169-6	PARA SALADA EXTRA A, OU CAQUÍ, COR VERMELHO INTENSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ÍNTEGRA	KG	3.270	BOA QUALIDADE, FRESCAS.	R$ 8,34	R$ 27.27

Valor total da proposta: **R$ 1.082.773,56** (um milhão oitenta e dois mil setecentos e setenta e tres reais e cinquenta e seis centavos).

Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de maio de 2024.

VALDIR BIFF
PROPRIETARIO

P.M.S.A.
FLS Nº 551
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.850.126/0001-25 **MATRIZ**		**10/02/2015**

NOME EMPRESARIAL
REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REND MAIS SUPERMERCADO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO	**280**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.628-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DO LESTE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INBOX@MEDEIROSECIA.COM.BR	**(66) 3438-2359**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/02/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2024** às **16:29:48** (data e hora de Brasília).

P.M.S.A.L
FLS Nº 552
RUB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.850.126/0001-25
Certidão nº: 28889224/2024
Expedição: 25/04/2024, às 16:12:30
Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.850.126/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P.M.S.A.
FLS Nº 553
RUB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 21.850.126/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:42 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2024.
Código de controle da certidão: **AB54.091C.76B8.4F6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.S.A.L.
FLS Nº 554
RUB

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.850.126/0001-25

Razão Social: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV CURITIBA ESQ COM RUA DOIS DE JULHO 280 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO LESTE / MT / 78628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041605540527974073

Informação obtida em 25/04/2024 16:26:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.S.A.
FLS Nº 555
RUB

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADÓRIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0049185038

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **29/04/2024** Hora da emissão: **13:21:59**

Nome/denominação do sujeito passivo: **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA**
CNPJ: **21.850.126/0001-25**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **27/06/2024.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TT79AB72KAK2U2UT**

P.M.S.A.L.
FLS Nº 556
RUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE

RUA: A, Nº 367 - JARDIM SANTA INÊS

CNPJ: 04217362000190

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

, da prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO LESTE, a requerimento da pessoa interessada REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 01/06/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000018963**	Inscrição Municipal:	**000018963**
Contribuinte:	**REND MAIS SUPERMERCADO LTDA**	CPF/CNPJ:	**21850126000125**
Nome Fantasia:	**REND MAIS SUPERMERCADO**		
Endereço:	**Av. AVENIDA CURITIBA, 280**	Complem:	**ESQUINA COM RUA 2**
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**78628000**
Cidade:	**SANTO ANTONIO DO LESTE - MT**		
Inscrição Est.:	**135685745**	Data de Abertura: **10/02/2015**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânci**		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
Comércio varejista de carnes - açougues
Comércio varejista de bebidas
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **02/05/2024 09:46:05** Validade: **01/06/2024** Usuário: **VILMAR**

Número/Controle da Certidão: **1E1B796E608E9845**

VILMAR DE SOUZA:69746052934

Assinado de forma digital por VILMAR DE SOUZA:69746052934
Dados: 2024.05.02 09:52:32 -04'00'

Responsável

P.M.S.A.
FLS Nº 557
RUB

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

JUCEMAT
Folha nº 02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
5180108584-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL

FILIAÇÃO: FLORENY JESUS NOGUEIRA DA SILVA (mãe) IRONICIA LOPES DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
18/12/1991	2347193-0	SESP	MT	043.678.571-40

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO	280

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	centro	78628000

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTONIO DO LESTE	MT

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO	280

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	78628000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTONIO DO LESTE	MT	BRASIL	PONTUAL.CONTABILIDADE.SAL@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
70.000,00	SETENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4712100 Atividades secundárias: 4722901, 4723700, 4784900	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES. COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
10/02/2015	21.850.126/0001-25			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/03/2018	Raiane L. N. Silva Biff — Firma

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Flufaci Alves dos Santos
Mat.: 105027
JUCEMAT / SEDE
16/03/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800006192

MT18441189

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2001438 em 16/03/2018 da Empresa RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF, Nire 51801085847 e protocolo 180026291 - 08/03/2018. Autenticação: 15BF1FB39D50B6275AEB7A9F20D0B269AAAA2EA3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000873211 e o código de segurança AVEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 558
RUB

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabeliã Interina: Bel.LAURAMIR DE SOUZA BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - CEP 78[illegible]50-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF
Selo: BBO- 68720 Cod.: 22 Valor: R$ 6,42

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Primavera do Leste - MT, 07 de março de 2018

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Kellen Vitória da Souza
Escrevente
Primavera do Leste - MT
Selo de Controle Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2001438 em 16/03/2018 da Empresa RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF, Nire 51801085847 e protocolo 180026291 - 08/03/2018. Autenticação: 15BF1FB39D50B6275AEB7A9F20D0B269AAAA2EA3. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000873211 e o código de segurança AVEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 559
RUB

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

JUCEMAT
-olha nº 02

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF registrado na Junta Comercial em 10/02/2015, NIRE: 51801085847, CNPJ: 21850126000125, estabelecido na(o) FLORIANOPOLIS, 66 , CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO LESTE, MT, CEP 78628000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SANTO ANTONIO DO LESTE,MT, 9 de janeiro de 2018.

Firma

Raiane L. N. Silva Biff
RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 30/01/18

Tânia Aparecida Soares
Matrícula: 257085
Analista JUCEMAT

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 30/01/2018 sob nº 20189348933
Protocolo: 18/934893-3 de 15/01/2018
NIRE: 51801085847
RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF
Chancela: **69E16-CB66A-2B566-CC440-A4B37-5318F-B980E-2E890**
Cuiabá, 30/01/2018
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

PREPOSTO
PRIMAVERA DO LESTE

Requerimento: 81800000009876

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF, Nire 51801085847, foi deferido e arquivado sob o nº 20189348933 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000873211 e o código de segurança AVEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 560
RUB

2º OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
Tabeliã Interina: Bel LALRAMA DE SOUZA BARBOSA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF Termo: 349162
Selo: BAJ - 99015 Cod.: 22 Valor: R$ 5,90

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Primavera do Leste - MT, 10 de janeiro de 2018

2º OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL
Kellen Vilela do Souza
Escrevente
Primavera do Leste - MT
Selo de Autenticidade Digital

RAIANE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa PAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF, Nire 51801085847, foi deferido e arquivado sob o nº 20189348933 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000873211 e o código de segurança AVEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

FLS Nº 561
RUB

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51801085847	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai): FLORENY JESUS NOGUEIRA DA SILVA
(mãe): IRONICIA LOPES DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18/12/1991	2347193-0	SESP	MT	043.676.571-40

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

P.M.S.A.L.
FLS Nº 562
RUB

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
Tabeliã - Oficiala: LAURAMIR DE SOUZA BARBOSA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF
Selo BAK - 13578 Cod.: 22 Valor: R$ 5,90

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Primavera do Leste - MT, 25 de janeiro de 2018

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Deborah Galvão de Sousa
Escrevente
Primavera do Leste - MT
Selo de Controle Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF, Nire 51801085847, foi deferido e arquivado sob o nº 20189348941 em 30/01/2018. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000873211 e o código de segurança AVEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

FLS Nº 563
RUB

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51801085847	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MT1201900101665

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

SANTO ANTONIO DO LESTE
Local

22 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2126636 em 27/02/2019 da Empresa RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF, Nire 51801085847 e protocolo 190206063 - 22/02/2019. Autenticação: 89D31E7D45A4E866CF527BC7D3C1CF7CA3E0DF19. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.606-3 e o código de segurança YcN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 564

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/020.606-3	MT1201900101665	18/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2126636 em 27/02/2019 da Empresa RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF, Nire 51801085847 e protocolo 190206063 - 22/02/2019. Autenticação: 89D31E7D45A4E866CF527BC7D3C1CF7CA3E0DF19. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.606-3 e o código de segurança YcN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 565
RUB

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180108584-7	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL

FILIAÇÃO FLORENY JESUS NOGUEIRA DA SILVA	(mãe) IRONICIA LOPES DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento) 18/12/1991	IDENTIDADE (número) 2347193-0	Órgão Emissor SESP	UF MT	CPF (número) 043.678.571-40

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL CONTROLADORIA@MEDEIROSECIA.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO	NÚMERO 280

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78628000

MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE	UF MT

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	046	TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO	NÚMERO 280

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78628000

MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTROLADORIA@MEDEIROSECIA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4722901 4723700 4784900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21850126000125	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 14/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900101665

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2126636 em 27/02/2019 da Empresa RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF, Nire 51801085847 e protocolo 190206063 - 22/02/2019. Autenticação: 89D31E7D45A4E866CF527BC7D3C1CF7CA3E0DF19. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.606-3 e o código de segurança YcN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 566
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/020.606-3	MT1201900101665	18/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2126636 em 27/02/2019 da Empresa RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF, Nire 51801085847 e protocolo 190206063 - 22/02/2019. Autenticação: 89D31E7D45A4E866CF527BC7D3C1CF7CA3E0DF19. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.606-3 e o código de segurança YcN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 567
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF, de nire 5180108584-7 e protocolado sob o número 19/020.606-3 em 22/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2126636, em 27/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

Cuiabá. Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2126636 em 27/02/2019 da Empresa RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF, Nire 51801085847 e protocolo 190206063 - 22/02/2019. Autenticação: 89D31E7D45A4E866CF527BC7D3C1CF7CA3E0DF19. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.606-3 e o código de segurança YcN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
362.876.011-91	JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2126636 em 27/02/2019 da Empresa RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF, Nire 51801085847 e protocolo 190206063 - 22/02/2019. Autenticação: 89D31E7D45A4E866CF527BC7D3C1CF7CA3E0DF19. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.606-3 e o código de segurança YcN9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.
FLS Nº 569
RUB

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MT2201900101724

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SANTO ANTONIO DO LESTE
Local

22 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201632103 em 27/02/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190206489 - 22/02/2019. Autenticação: 582E5D63B74291F0514C5D9AF11ABC8C0ED7E4C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.648-9 e o código de segurança XbFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 540
RUB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/020.648-9	MT2201900101724	18/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.520.031-31	ALINE BIFF
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201632103 em 27/02/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190206489 - 22/02/2019. Autenticação: 582E5D63B74291F0514C5D9AF11ABC8C0ED7E4C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.648-9 e o código de segurança XbFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 571
RUB

ALTERAÇÃO E ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 043.678.571-40, e República Federativa do Brasil sob o nº 23471930 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Florianópolis numero s/n, centro, Santo Antônio do Leste-MT, CEP 78.628-000, Brasil;

Titular da empresa **RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF**, com sede na Avenida Curitiba Esquina com a Rua dois de Julho, número 280 Centro, Santo Antônio do Leste–MT, CEP 78.628-000, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51801085847, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 21.850.126/0001-25, por este ato transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, entre outras alterações, e admite neste ato a sócia:

ALINE BIFF, brasileira, solteira, nascida em 01/04/1991, filha de Valdir Biff e Alvani Pereira Biff, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 043.520.031-31, e na República Federativa do Brasil sob o nº 17165563 SJSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Curitiba número 12, centro, Santo Antônio do Leste-MT, CEP 78.628-000, Brasil.

I-DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS- 1ª ALTERAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA** e o nome fantasia **REND MAIS SUPERMERCADO.**

II-DO CAPITAL- 1ª ALTERAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201632103 em 27/02/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190206489 - 22/02/2019. Autenticação: 582E5D63B74291F0514C5D9AF11ABC8C0ED7E4C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.648-9 e o código de segurança XbFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 572
RUB

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia remanescente **RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF** incorpora ao capital da sociedade o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) que somados ao valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) que integralizou na constituição da empresa totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) e a sócia **ALINE BIFF** ingressa com o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº de Quotas	Valor R$	VALOR TOTAL R$
ALINE BIFF	100	1.000,00	100.000,00
RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF	100	1.000,00	100.000,00
TOTAL	**200**	**20.000,00**	**200.000,00**

III-DO PORTE E ENQUADRAMENTO- 1ª ALTERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

O titular do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Único: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadrada na condição de EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

IV- DO OBJETO SOCIAL E CODIFICACÕES DAS ATIVIDADES - 1ª ALTERAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201632103 em 27/02/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190206489 - 22/02/2019. Autenticação: 582E5D63B74291F0514C5D9AF11ABC8C0ED7E4C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.648-9 e o código de segurança XbFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 573
RUB

CLÁUSULA QUARTA

O objeto social será Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comercio varejista de carnes, bebidas, artigos de papelaria, armarinhos e esportivos. comercio de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA QUINTA

4711302- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -SUPERMERCADOS
4722901- COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES
4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4755502 -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602 -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4784900-COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Para melhor entendimento e unificação das informações, o titular da empresa resolve consolidar em ato continuo o contrato social da empresa, que passa a vigorar doravante, com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO EM ATO CONTÍNUO

REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

ALINE BIFF, brasileira, solteira, nascida em 01/04/1991, filha de Valdir Biff e Alvani Pereira Biff, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 043.520.031-31, e na República Federativa do Brasil sob o nº 17165563 SJSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Curitiba número 12, centro, Santo Antônio do Leste-MT, CEP 78.628-000, Brasil.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201632103 em 27/02/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190206489 - 22/02/2019. Autenticação: 582E5D63B74291F0514C5D9AF11ABC8C0ED7E4C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.648-9 e o código de segurança XbFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 574
RUB

RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 043.678.571-40, e República Federativa do Brasil sob o nº 23471930 SSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Florianópolis número s/n, centro, Santo Antônio do Leste-MT, CEP 78.628-000, Brasil.

Constituem a sociedade REND **MAIS SUPERMERCADO LTDA**, com sede na Avenida Curitiba Esquina com a Rua dois de Julho, número 280 Centro, Santo Antônio do Leste–MT, CEP 78.628-000, Devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob número 21.850.126/0001-25, delibera e ajusta, a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, nos termos deste instrumento e da legislação vigente:

I-DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adotará o nome empresarial **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA**, com sede na Avenida Curitiba Esquina com a Rua dois de julho, número 280 Centro, Santo Antônio do Leste–MT, CEP 78.628-000, Brasil.

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem como nome fantasia **REND MAIS SUPERMERCADO.**

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelas sócias da empresa.

II-DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social será comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comercio varejista de carnes, bebidas,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201632103 em 27/02/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190206489 - 22/02/2019. Autenticação: 582E5D63B74291F0514C5D9AF11ABC8C0ED7E4C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.648-9 e o código de segurança XbFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

artigos de papelaria, armarinhos e esportivos. comercio de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

III-DA CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CLÁUSULA QUARTA

4711302- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -SUPERMERCADOS
4722901- COMERCIO VAREJISTA DE CARNES – ACOUGUES
4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4755502 -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602 -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4784900-COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

IV-DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA

A sócia remanescente **RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF** incorpora ao capital da sociedade o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) que somados ao valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) que integralizou na constituição da empresa totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) e a sócia **ALINE BIFF** ingressa com o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro: *O capital social fica assim distribuído entre os sócios:*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201632103 em 27/02/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190206489 - 22/02/2019. Autenticação: 582E5D63B74291F0514C5D9AF11ABC8C0ED7E4C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.648-9 e o código de segurança XbFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.
FLS Nº 5-28
RUB

NOME	Nº de Quotas	Valor R$	VALOR TOTAL R$
ALINE BIFF	100	1.000,00	100.000,00
RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF	100	1.000,00	100.000,00
TOTAL	**200**	**20.000,00**	**200.000,00**

Parágrafo único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

V-DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá à administradora/sócia **RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF** à administradora/sócia **ALINE BIFF** , com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201632103 em 27/02/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190206489 - 22/02/2019. Autenticação: 582E5D63B74291F0514C5D9AF11ABC8C0ED7E4C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.648-9 e o código de segurança XbFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 599
RUB

vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

VI- DO PORTE E ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA NONA

O titular do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Único: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadrada na condição de EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

VII-DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA

No encerramento de cada período mensal, trimestral, semestral e/ou ao término de cada exercício social (31 de dezembro), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas nos períodos.

Parágrafo primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII-DO FALECIMENTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201632103 em 27/02/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190206489 - 22/02/2019. Autenticação: 582E5D63B74291F0514C5D9AF11ABC8C0ED7E4C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.648-9 e o código de segurança XbFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.U
FLS Nº 580
RUB

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

IX-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

X-DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, estando as sócias justa (s) e contratada(s), assinam o presente instrumento, na presença da(s) testemunha(s) abaixo.

Nova Xavantina - MT, 15 de fevereiro de 2019.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201632103 em 27/02/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190206489 - 22/02/2019. Autenticação: 582E5D63B74291F0514C5D9AF11ABC8C0ED7E4C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.648-9 e o código de segurança XbFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.E.
FLS Nº 581
RUB

REND MAIS SUPERMERCADOS LTDA

RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF
SÓCIA/ADMINISTRADORA

ALINE BIFF
SÓCIA/ADMINISTRADORA

ALINE APARECIDA DOS REIS ARAUJO CARDOSO
CPF 832.990.171-87

CRISTIANE CAROLINA WEHREN MORAES DE MELO
CPF 032.665.031-80

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201632103 em 27/02/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190206489 - 22/02/2019. Autenticação: 582E5D63B74291F0514C5D9AF11ABC8C0ED7E4C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.648-9 e o código de segurança XbFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 582
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/020.648-9	MT2201900101724	18/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
832.990.171-87	ALINE APARECIDA DOS REIS ARAUJO CARDOSO
043.520.031-31	ALINE BIFF
032.665.031-80	CRISTIANE CAROLINA WEHREN MORAES DE MELO
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201632103 em 27/02/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190206489 - 22/02/2019. Autenticação: 582E5D63B74291F0514C5D9AF11ABC8C0ED7E4C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.648-9 e o código de segurança XbFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, de nire 5120163210-3 e protocolado sob o número 19/020.648-9 em 22/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201632103, em 27/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF
043.520.031-31	ALINE BIFF

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF
043.520.031-31	ALINE BIFF
832.990.171-87	ALINE APARECIDA DOS REIS ARAUJO CARDOSO
032.665.031-80	CRISTIANE CAROLINA WEHREN MORAES DE MELO

Cuiabá. Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201632103 em 27/02/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190206489 - 22/02/2019. Autenticação: 582E5D63B74291F0514C5D9AF11ABC8C0ED7E4C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.648-9 e o código de segurança XbFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 584
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
362.876.011-91	JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51201632103 em 27/02/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190206489 - 22/02/2019. Autenticação: 582E5D63B74291F0514C5D9AF11ABC8C0ED7E4C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/020.648-9 e o código de segurança XbFT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

FLS Nº 305
RUB

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201632103	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MT2201900122340

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SANTO ANTONIO DO LESTE
Local

7 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2145686 em 08/05/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190618035 - 07/05/2019. Autenticação: B7D5A17CA3A85A40A05D40E0EDA3FFC1C8011FC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/061.803-5 e o código de segurança koPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.E
FLS Nº 566
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/061.803-5	MT2201900122340	06/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.520.031-31	ALINE BIFF
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2145686 em 08/05/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190618035 - 07/05/2019. Autenticação: B7D5A17CA3A85A40A05D40E0EDA3FFC1C8011FC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/061.803-5 e o código de segurança koPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 587
RUB

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO REND MAIS SUPERMERCADO LTDA E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL EM ATO CONTÍNUO

REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

ALINE BIFF, brasileira, solteira, nascida em 01/04/1991, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 043.520.031-31, e República Federativa do Brasil sob o nº 17165563 SJSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Curitiba número 12, Centro, Santo Antônio do Leste-MT, CEP 78628-000, Brasil;

RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF ,brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18/12/1991, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 043.678.571-40, e República Federativa do Brasil scb o nº 23471930 SESP-MT, residente e domiciliada na Avenida Florianópolis número sn, Centro, Santo Antônio do Leste-MT, CEP 78628-000, Brasil;

Sócios da personalidade jurídica **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA,** registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51201632103, com sede na Avenida Curitiba Esq. com Rua Dois de Julho, número 280, Centro, em Santo Antônio do Leste-MT, CEP 78628-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.850.126/0001-25, deliberam e ajustam, de pleno e comum acordo, a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I-DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS – 2ª ALTERAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Primavera, sn, Bem Viver, CEP 78628-000, Santo Antônio do Leste–MT, Brasil, que utilizará como título do estabelecimento (nome de fantasia) **REND MAIS - LOJA II**.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2145686 em 08/05/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190618035 - 07/05/2019. Autenticação: B7D5A17CA3A85A40A05D40E0EDA3FFC1C8011FC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/061.803-5 e o código de segurança koPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 588
RUB

Parágrafo único: *A filial atuará sob o objeto social: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios. Comercio varejista de carnes, bebidas, artigos de papelaria, armarinhos e esportivos. comercio de gás liquefeito de petróleo.*

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO EM ATO CONTÍNUO

REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

ALINE BIFF, brasileira, solteira, nascida em 01/04/1991, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 043.520.031-31, e República Federativa do Brasil sob o nº 17165563 SJSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Curitiba número 12, Centro, Santo Antônio do Leste-MT, CEP 78628-000, Brasil;

RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF ,brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18/12/1991, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 043.678.571-40, e República Federativa do Brasil sob o nº 23471930 SESP-MT, residente e domiciliada na Avenida Florianópolis número sn, Centro, Santo Antônio do Leste-MT, CEP 78628-000, Brasil;

Sócios da personalidade jurídica **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA,** registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51201632103, com sede na Avenida Curitiba Esq. com Rua Dois de Julho, número 280, Centro, em Santo Antônio do Leste-MT, CEP 78628-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.850.126/0001-25, deliberam e ajustam, de pleno e comum acordo, a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I-DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2145686 em 08/05/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190618035 - 07/05/2019. Autenticação: B7D5A17CA3A85A40A05D40E0EDA3FFC1C8011FC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/061.803-5 e o código de segurança koPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 589
RUB

A sociedade gira sob o nome empresarial **REND MAIS SUPERMECADO LTDA**, com sede na Avenida Curitiba Esq. com Rua Dois de Julho, número 280, Centro, Santo Antônio do Leste–MT, CEP 78628-000, Brasil.

Parágrafo Primeiro**: A sociedade tem como nome fantasia **REND MAIS SUPERMERCADO

***Parágrafo Segundo** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelas sócias da empresa.*

II-DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comercio varejista de carnes, bebidas, artigos de papelaria, armarinhos e esportivos. comercio de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

III-DA FILIAL

CLÁUSULA QUARTA

A empresa possui e mantem a filial localizada na Rua Primavera, sn, Bem Viver, Santo Antônio do Leste - MT, Brasil, sob nome de Fantasia **REND MAIS - LOJA II**.

***Parágrafo único:** A filial atuará sob o objeto social: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios. Comercio varejista de carnes, bebidas, artigos de papelaria, armarinhos e esportivos. comercio de gás liquefeito de petróleo.*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2145686 em 08/05/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190618035 - 07/05/2019. Autenticação: B7D5A17CA3A85A40A05D40E0EDA3FFC1C8011FC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/061.803-5 e o código de segurança koPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 590
RUB

IV-DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA

O capital social subscrito é de R$ 200.000,00 ((duzentos mil reais)) divididos em 200.000,00 quotas com valor nominal R$ 1,00 ((um real)), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro: *O capital social fica assim distribuído entre os sócios:*

NOME	Quotas	Valor R$	TOTAL R$
ALINE BIFF	100.000,00	1,00	100.000,00
RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF	100.000,00	1,00	100.000,00
TOTAL	**200.000,00**	**1,00**	**2,00**

Parágrafo único: *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

V-DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá à sócia **ALINE BIFF** e à sócia **RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2145686 em 08/05/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190618035 - 07/05/2019. Autenticação: B7D5A17CA3A85A40A05D40E0EDA3FFC1C8011FC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/061.803-5 e o código de segurança koPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 591
RUB

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI- DO PORTE E ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA NONA

Os titulares do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

VII-DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA

No encerramento de cada período mensal, trimestral, semestral e/ou ao término de cada exercício social (31 de dezembro), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas nos períodos.

***Parágrafo primeiro**: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

VIII-DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2145686 em 08/05/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190618035 - 07/05/2019. Autenticação: B7D5A17CA3A85A40A05D40E0EDA3FFC1C8011FC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/061.803-5 e o código de segurança koPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 592
RUB

IX-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

X-DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Primavera do Leste - MT, estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.,

Nova Xavantina - MT, 30/04/2019.

ALINE BIFF
SÓCIA/ADMINISTRADORA

RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF
SÓCIA/ADMINISTRADORA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2145686 em 08/05/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190618035 - 07/05/2019. Autenticação: B7D5A17CA3A85A40A05D40E0EDA3FFC1C8011FC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/061.803-5 e o código de segurança koPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.I.
FLS Nº 593
RUB

Testemunhas,

ALINE APARECIDA DOS REIS ARAUJO CARDOSO
CPF 832.990.171-87

CRISTIANE CAROLINA WEHREN MORAES DE MELO
CPF 032.665.031-80

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2145686 em 08/05/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190618035 - 07/05/2019. Autenticação: B7D5A17CA3A85A40A05D40E0EDA3FFC1C8011FC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/061.803-5 e o código de segurança koPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

FLS Nº 394
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/061.803-5	MT2201900122340	06/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
832.990.171-87	ALINE APARECIDA DOS REIS ARAUJO CARDOSO
043.520.031-31	ALINE BIFF
032.665.031-80	CRISTIANE CAROLINA WEHREN MORAES DE MELO
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2145686 em 08/05/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190618035 - 07/05/2019. Autenticação: B7D5A17CA3A85A40A05D40E0EDA3FFC1C8011FC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/061.803-5 e o código de segurança koPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 595
RUB

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/061.803-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2145686 em 08/05/2019 da empresa 5120163210-3 REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190048719-6	xxxxxxx	RUA PRIMAVERA SN - BAIRRO BEM VIVER CEP 78628-000 - SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

08/05/2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2145686 em 08/05/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190618035 - 07/05/2019. Autenticação: B7D5A17CA3A85A40A05D40E0EDA3FFC1C8011FC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/061.803-5 e o código de segurança koPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 596
RUB

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, de nire 5120163210-3 e protocolado sob o número 19/061.803-5 em 07/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2145686, em 08/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF
043.520.031-31	ALINE BIFF

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF
043.520.031-31	ALINE BIFF
032.665.031-80	CRISTIANE CAROLINA WEHREN MORAES DE MELO
832.990.171-87	ALINE APARECIDA DOS REIS ARAUJO CARDOSO

Cuiabá. Quarta-feira, 08 de Maio de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2145686 em 08/05/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190618035 - 07/05/2019. Autenticação: B7D5A17CA3A85A40A05D40E0EDA3FFC1C8011FC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/061.803-5 e o código de segurança koPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 597
RUB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
888.351.201-44	ELIABE DA COSTA SANTOS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quarta-feira, 08 de Maio de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2145686 em 08/05/2019 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 190618035 - 07/05/2019. Autenticação: B7D5A17CA3A85A40A05D40E0EDA3FFC1C8011FC. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/061.803-5 e o código de segurança koPi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 598
RUB

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201632103	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: REND MAIS SJPERMERCADO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN2061550668

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTO ANTONIO DO LESTE
Local

26 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.I.
FLS Nº 599
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/059.833-3	MTN2061550668	22/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.520.031-31	ALINE BIFF
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 600
RUB

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

ALINE BIFF, brasileira, solteira, nascida em 01/04/1991, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 043.520.031-31, e República Federativa do Brasil sob o nº 17165563 SJSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Curitiba, número 12, Centro, Santo Antônio do Leste-MT, CEP 78628-000, Brasil;

RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18/12/1991, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 043.678.571-40, e República Federativa do Brasil sob o nº 23471930 SESP-MT, residente e domiciliada na Avenida Florianópolis, número s/n, Centro, Santo Antônio do Leste-MT, CEP 78628-000, Brasil;

Sócias da personalidade jurídica **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA,** registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51201632103, com sede na Avenida Curitiba Esq. com Rua Dois de Julho, número 280, Centro, em Santo Antônio do Leste-MT, CEP 78628-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.850.126/0001-25, deliberam e ajustam, de pleno e comum acordo, a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I-DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade a sócia **Raiane Lopes Nogueira Da Silva Biff** detentora de 100.000,00 (cem mil) quotas com o valor unitário de R$ 1,00 perfazendo o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Admite-se na sociedade o sócio **VALDIR BIFF**, nascido em 18/05/1957, brasileiro, empresário, Casado sob Comunhão Universal de Bens, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 297.826.609-06 e República Federativa do Brasil sob o nº 27732070 SEJSP residente e domiciliado na Avenida Curitiba, número 12, Centro, Santo Antônio Do Leste, CEP 78628-000, Brasil.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 601
RUB

II-DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **Raiane Lopes Nogueira Da Silva Biff** Detentora de 100.000 (cem mil cotas) **transfere** neste ato todas as suas cotas para o senhor **Valdir Biff** perfazendo o valor total da transferência R$ 100.000,00 (cem mil reais).

A sócia **ALINE BIFF** Detentora de 100.000 (cem mil cotas) **transfere** neste ato 34.000 (trinta e quatro) mil cotas para o senhor **Valdir Biff** perfazendo o valor total da transferência R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Parágrafo único: *O capital social fica assim distribuído:*

NOME	Quotas	Valor R$	TOTAL R$
ALINE BIFF	66.000	1,00	66.000,00
VALDIR BIFF	134.000	1,00	134.000,00
TOTAL	**200.000**	-	**200.000,00**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM ATO CONTÍNUO DA EMPRESA REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

ALINE BIFF, nascida em 01/04/1991, brasileira, empresária, solteira, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 043.520.031-31, e República Federativa do Brasil sob o nº 17165563 SJSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Curitiba número 12, Centro, Santo Antônio do Leste-MT, CEP 78628-000, Brasil;

VALDIR BIFF, nascido em 18/05/1957, brasileiro, empresário, Casado sob Comunhão Universal de Bens, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 297.826.609-06 e República Federativa do Brasil sob o nº 27732070 SEJSP residente e domiciliado na Avenida Curitiba, número 12, Centro, Santo Antônio Do Leste, CEP 78628-000, Brasil.

Sócios da personalidade jurídica **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA,** registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 602
RUB

51201632103, com sede na Avenida Curitiba Esq. com Rua Dois de Julho, número 280, Centro, em Santo Antônio do Leste-MT, CEP 78628-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.850.126/0001-25, deliberam e ajustam, de pleno e comum acordo, a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I-DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **REND MAIS SUPERMECADO LTDA**, com sede na Avenida Curitiba Esq. com Rua Dois de Julho, número 280, Centro, Santo Antônio do Leste–MT, CEP 78628-000, Brasil.

Parágrafo Primeiro**: A sociedade tem como nome fantasia **REND MAIS SUPERMERCADO

***Parágrafo Segundo** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelas sócias da empresa.*

II-DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comércio varejista de carnes, bebidas, artigos de papelaria, armarinhos e esportivos. comércio de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento em 10/02/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

III-DA FILIAL

CLÁUSULA QUARTA

A empresa possui e mantem a filial localizada na Rua Primavera, s/n, Bem Viver, Santo Antônio do Leste - MT, Brasil, sob nome de Fantasia **REND MAIS - LOJA II**.

***Parágrafo único:** A filial atuará sob o objeto social: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios. Comércio*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 603
RUB

varejista de carnes, bebidas, artigos de papelaria, armarinhos e esportivos. comércio de gás liquefeito de petróleo.

IV-DO CAPITAL

CLÁUSULA QUINTA

O capital social subscrito é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000,00 quotas com valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro: *O capital social fica assim distribuído entre os sócios:*

NOME	Quotas	Valor R$	TOTAL R$
ALINE BIFF	66.000	1,00	66.000,00
VALDIR BIFF	134.000	1,00	134.000,00
TOTAL	**200.000**	-	**200.000,00**

Parágrafo único: *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

V-DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá à sócia **ALINE BIFF**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI- DO PORTE E ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA NONA

Os titulares do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

VII-DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA

No encerramento de cada período mensal, trimestral, semestral e/ou ao término de cada exercício social (31 de dezembro), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas nos períodos.

***Parágrafo primeiro**: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

VIII-DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

IX-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

X-DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Primavera do Leste - MT, estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.,

Nova Xavantina - MT, 16/04/2020.

ALINE BIFF
SÓCIA/ADMINISTRADORA

VALDIR BIFF
SÓCIO

RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF
SÓCIA RETIRANTE

Testemunhas,

GÉSSICA TARGA DE SOUZA
CPF 048.060.461-40

DAIANE SAMARA ALVES AGOSTINHO
CPF 046.406.351-06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A
FLS Nº 836
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/059.833-3	MTN2061550668	22/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.520.031-31	ALINE BIFF
046.406.331-06	DAIANE SAMARA ALVES AGOSTINHO
048.060.461-40	GESSICA TARGA DE SOUZA
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 607
RUB

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

VALDIR BIFF, brasileiro, nascido em 18/05/1957, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n.º 297.826.609-06 e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 27732070 SEJSP -MT, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, número 12, Centro, CEP 78628-000, Nova Xavantina – MT, Brasil.

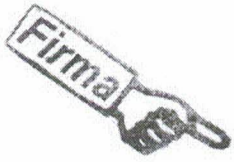
OUTORGADA

ALINE BIFF, brasileira, nascida em 01/04/1991, solteira, empresária, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob n. º 043.520.031-31 e na República Federativa do Brasil sob Registro Geral n.º 17165563 SJSP-MT, residente e domiciliada na Avenida Curitiba, número 12, Centro, CEP 78628-000, Nova Xavantina – MT, Brasil.

PODERES

Pelo presente instrumento particular de procuração, na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui como procuradora a outorgada, a quem concede amplos gerais e ilimitados poderes para representar-lhe, no que concerne à alteração da personalidade jurídica **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA** devidamente inscrita no CNPJ 21.850.126/0001-25 junto à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, podendo solicitar, assinar digitalmente e retirar quaisquer documentos e certidões, realizar atos de Constituição, alteração, baixa, cessão de cotas, inclusão ou exclusão de sócios e praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive assinando quaisquer documentos. O presente instrumento tem validade por tempo indeterminado.

Nova Xavantina - MT, 16 de Abril de 2020



Valdir Biff

VALDIR BIFF
CPF: 297.826.609-06



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 608
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/059.833-3	MTN2061550668	22/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.520.031-31	ALINE BIFF
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 209
RUB

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Géssica Targa de Souza, Portadora do CPF 048.060.461- 40 contadora, devidamente inscrita no CRC/MT 019916, Com endereço profissional na Av. Matogrosso, nº 307, Centro, na cidade de Nova Xavantina - MT, **Declaro** que o documento de identidade do sócio Valdir Biff é autentico, assumindo o mesmo poder de prova do original ou autenticado.

Nova Xavantina 16/04/2020

Géssica Targa de Souza

Géssica Targa de Souza

CRC/MT 019916

Géssica Targa de Souza
Contadora
CRC-MT 019916

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

FLS Nº 610
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/059.833-3	MTN2061550668	22/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.520.031-31	ALINE BIFF
048.060.461-40	GESSICA TARGA DE SOUZA
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 611
RUB

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, ALINE BIFF, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 01/04/1991, RG Nº 17165563 SJSP-MT, CPF 043.520.031-31, AVENIDA CURITIBA, Nº 12, BAIRRO CENTRO, CEP 78628-000, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Nova Xavantina, 26 de maio de 2020.

ALINE BIFF
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 612
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, de NIRE 5120163210-3 e protocolado sob o número 20/059.833-3 em 25/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2260720, em 26/05/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.520.031-31	ALINE BIFF
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.520.031-31	ALINE BIFF
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF
048.060.461-40	GESSICA TARGA DE SOUZA
046.406.331-06	DAIANE SAMARA ALVES AGOSTINHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.520.031-31	ALINE BIFF
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.520.031-31	ALINE BIFF
043.678.571-40	RAIANE LOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF
048.060.461-40	GESSICA TARGA DE SOUZA

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/059.833-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P.M.S.A.U
FLS Nº 613
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.520.031-31	ALINE BIFF

Cuiabá. terça-feira, 26 de maio de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Evelyne Brun De Almeida, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2020, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/059.833-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 614
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 26 de maio de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2260720 em 26/05/2020 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, Nire 51201632103 e protocolo 200598333 - 25/05/2020. Autenticação: 7639C12D638323FA66B2FAB28D7B43750B4DACB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/059.833-3 e o código de segurança YFEP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

FLS Nº 615
RUB

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201632103	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN2244809038

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2017	1	ESPOLIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTO ANTONIO DO LESTE
Local

28 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 616
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.809-9	MTN2244809038	07/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
297.826.609-06	VALDIR BIFF	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

P.M.S.A.J.
FLS Nº 617
RUB

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

ALINE BIFF - ESPOLIO, brasileira, nascida em 01/04/1991, solteira, empresária, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 043.520.031-31 e na República Federativa do Brasil sob o nº 17165563 SJSP/MT, residente e domiciliada na Avenida Curitiba, nº 12, Centro, Santo Antônio do Leste - MT, CEP 78.628-000, Brasil; representada neste ato por **VALDIR BIFF**, brasileiro, nascido em 18/05/1957, casado em comunhão universal de bens, empresário, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 297.826.609-06 e na República Federativa do Brasil sob o nº 27732070 SEJSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, Nº 12, Centro, Santo Antônio do Leste, CEP 78.628-000, Brasil;

VALDIR BIFF, brasileiro, nascido em 18/05/1957, casado em comunhão universal de bens, empresário, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 297.826.609-06 e na República Federativa do Brasil sob o nº 27732070 SEJSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, Nº 12, Centro, Santo Antônio do Leste, CEP 78.628-000, Brasil;

Sócios da personalidade jurídica **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201632103, com sede na Avenida Curitiba, Nº 280, Bairro Centro, Esq. Com a Rua Dois de Julho, CEP 78.628-000, Santo Antônio do Leste - MT, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 21.850.126/0001-25, delibera e ajusta, a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **VALDIR BIFF**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e seus afins operacionais e administrativos, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.
FLS Nº 6 18
RUB

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO EM ATO CONTÍNUO DA EMPRESA REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

ALINE BIFF - ESPOLIO, brasileira, nascida em 01/04/1991, solteira, empresária, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 043.520.031-31 e na República Federativa do Brasil sob o nº 17165563 SJSP/MT, residente e domiciliada na Avenida Curitiba, nº 12, Centro, Santo Antônio do Leste - MT, CEP 78.628-000, Brasil; representada neste ato por **VALDIR BIFF**, brasileiro, nascido em 18/05/1957, casado em comunhão universal de bens, empresário, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 297.826.609-06 e na República Federativa do Brasil sob o nº 27732070 SEJSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, Nº 12, Centro, Santo Antônio do Leste, CEP 78.628-000, Brasil;

VALDIR BIFF, brasileiro, nascido em 18/05/1957, casado em comunhão universal de bens, empresário, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 297.826.609-06 e na República Federativa do Brasil sob o nº 27732070 SEJSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, Nº 12, Centro, Santo Antônio do Leste, CEP 78.628-000, Brasil.

Sócios da personalidade jurídica **RENDE MAIS SUPERMERCADO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5120163210-3, com sede na Avenida Curitiba, Nº 280, Bairro Centro, Esq. Com a Rua Dois de Julho, CEP 78.628-000, Santo Antônio do Leste – MT, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 21.850.126/0001-25, deliberam e ajustam, a presente **CONSOLIDAÇÃO** do contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob nome empresarial **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA**, e nome fantasia como **REND MAIS SUPERMERCADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede na Avenida Curitiba, Nº 280, Bairro Centro, Esq. Com a Rua Dois de julho, CEP 78.628-000, Santo Antônio do Leste – MT, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 619
RUB

dependência, mediante alteração do contrato social, devidamente assinada pelos sócios da empresa.

CLÁUSULA QUARTA
A empresa possui e mantem filial localizada na Rua Primavera, s/n, Bem Viver, Santo Antônio do Leste – MT, Brasil, sob nome Fantasia REND MAIS – LOJA II.

Parágrafo Único: *A filial atua sob o objeto social de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comercio varejista de carnes, bebidas, artigos de papelaria, armarinhos e esportivos. comercio de gás liquefeito de petróleo.*

II - DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA
A sociedade tem por objeto social a atuação como **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, BEBIDAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARMARINHOS E ESPORTIVOS. COMERCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.**

CLÁUSULA SEXTA
A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

III - DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA
O capital social subscrito é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas com valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: *O capital social fica assim distribuído entre os sócios:*

NOME	Quotas	Valor R$	TOTAL R$
ALINE BIFF	66.000	1,00	66.000,00
VALDIR BIFF	134.000	1,00	134.000,00
TOTAL	**200.000**	-	**200.000,00**

CLÁUSULA OITAVA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 620
RUB

pertinente.

CLÁUSULA NONA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV – DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA
A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **VALDIR BIFF**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: *No* exercício da administração, o administrador terá o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, podendo optar por fazê-la ou não, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios e registrados no sistema de folha de pagamento da sociedade

V – DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Ao término de cada exercício social, mensal, trimestral, semestral ou anual (31 de dezembro), o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ocorrer em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros líquidos deve ser apurada após a contabilização

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.J.
FLS Nº 624
RUB

VI – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIII – DO PORTE E ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Primeiro: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP – EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

IX – DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos por consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.U.
FLS Nº 622
RUB

X – DO FORO

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o foro da comarca de Primavera do Leste – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim justos e contratados, lavra este instrumento.

Primavera do Leste - MT, 28 de junho de 2022.

ALINE BIFF
SÓCIA/ESPOLIO
043.678.571-40

VALDIR BIFF
SÓCIO/ADMINISTRADOR
297.826.609-06

Testemunhas:

ADRIELE LEITE CAMPOS
CPF: 048.932.901-26

NATTRYELLE FERNANDA LOPES MARTINS
CPF: 051.983.611-19

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.J.
FLS Nº 623
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.809-9	MTN2244809038	07/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.932.901-26	ADRIELE LEITE DE CAMPOS	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
051.983.611-19	NATTRYELLE FERNANDA LOPES MARTINS	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
297.826.609-06	VALDIR BIFF	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 624
RUB

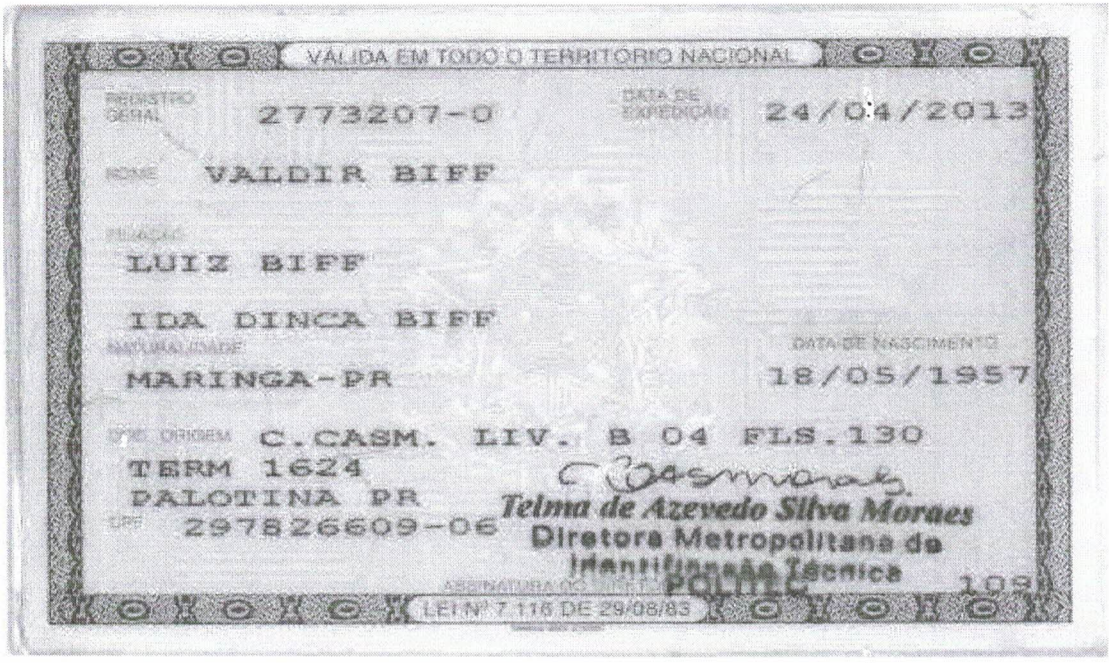


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Valdir Biff
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2773207-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2013

NOME VALDIR BIFF

FILIAÇÃO
LUIZ BIFF
IDA DINCA BIFF

NATURALIDADE
MARINGA-PR
DATA DE NASCIMENTO 18/05/1957

ORIGEM C.CASM. LIV. B 04 FLS.130
TERM 1624
PALOTINA PR
CPF 297826609-06

Telma de Azevedo Silva Moraes
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR
POLÍCIA CIVIL 108

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 625
RUB



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 626
RUB

REDE SIMPLES MT

Data: 28/06/2022

DADOS FCN - Módulo Integrador

IDENTIFICAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ATO
002 - ALTERACAO

NIRE	CNPJ	NIRE ANTERIOR	PORTE
5120163210-3	21.850.126/0001-25		Empresa de Pequeno Porte

NOME EMPRESA
REND MAIS SUPERMERCADO LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOGRADOURO	LOGRADOURO	NÚMERO
AVENIDA	CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO	280

COMPLEMENTO	BAIRRO
	CENTRO

CEP	MUNICÍPIO	UF	PAÍS
78.628-000	SANTO ANTONIO DO LESTE	MT	BRASIL

TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO	HOME PAGE
(66) 3438-2359	INBOX@MEDEIROSECIA.COM.BR	

CAPITAL

VALOR CAPITAL SOCIAL (R$)	VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R$)	CAPITAL INTEGRALIZADO (R$)

EVENTO(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2003	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2017	ESPOLIO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DO DOCUMENTO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE
28/06/2022		

CONSULTA VIABILIDADE	CADSINC - RECIBO	CADSINC - IDENTIFICADOR
	MT05680626	21850126000125

OBJETO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO/ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 6224
RUB

REDE SIMPLES MT

Data: 28/06/2022

DADOS FCN - Módulo Integrador

NOME ALINE BIFF - ESPOLIO					
CPF 043.520.031-31	DATA NACIMENTO 01/04/1991	NUM. IDENTIDADE 17165563	UF IDENTIDADE MT	ÓRGÃO EMISSOR SJSP	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO feminino	NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	REGIME DE BENS (se casado)	
PROFISSÃO EMPRESARIA			E-MAIL INBOX@MEDEIROSECIA.COM.BR		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO		DATA INGRESSO 15/02/2019	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 66.000,00	
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR			DATA INÍCIO MANDATO 15/02/2019	DATA FIM MANDATO 28/06/2022	
CARGO DIREÇÃO				DATA SAÍDA 28/06/2022	
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO			DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO	
CARGO DIREÇÃO				DATA SAÍDA	
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA	LOGRADOURO CURITIBA			NÚMERO 12	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO				
CEP 78.628-000	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE		UF MT	PAÍS BRASIL	

Representante Legal do Sócio: 043.520.031- - ALINE BIFF - ESPOLIO

NOME VALDIR BIFF					
CPF 297.826.609-06	SEXO masculino	DATA NACIMENTO 18/05/1957	NUM. IDENTIDADE 27732070	UF IDENTIDADE MT	ÓRGÃO EMISSOR SEJSP
ESTADO CIVIL Casado		TIPO REPRESENTANTE LEGAL INVENTARIANTE		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
PROFISSÃO EMPRESARIO				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
EMAIL registro@medeirosecia.com.br					
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA	LOGRADOURO CURITIBA			NÚMERO 12	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO				
CEP 78.628-000	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE		UF MT	PAÍS BRASIL	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 628
RUB

REDE SIMPLES MT

Data: 28/06/2022

DADOS FCN - Módulo Integrador

NOME VALDIR BIFF					
CPF 297.826.609-06	DATA NACIMENTO 18/05/1957	NUM. IDENTIDADE 27732070	UF IDENTIDADE MT	ÓRGÃO EMISSOR SEJSP	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO masculino	NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Universal	
PROFISSÃO EMPRESARIO			E-MAIL INBOX@MEDEIROSECIA.COM.BR		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO			DATA INGRESSO 16/04/2020	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 134.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO 28/06/2022	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO ADMINISTRADOR					DATA SAÍDA
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA		LOGRADOURO CURITIBA			NÚMERO 12
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO			
CEP 78.628-000	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO LESTE			UF MT	PAÍS BRASIL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

25/04/2022

Número: **1005749-52.2021.8.11.0037**

Classe: **ARROLAMENTO COMUM**
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE**
Última distribuição : **09/08/2021**
Valor da causa: **R$ 213.515,43**
Assuntos: **Inventário e Partilha**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VALDIR BIFF (REPRESENTANTE)	DOUGLAS RODRIGUES MARTINS (ADVOGADO(A))
ALINE BIFF (REQUERIDO)	
M. B. S. (HERDEIRO)	
WESLEI PEREIRA DOS SANTOS (HERDEIRO)	
MINISTÉRIO PÚBLICC DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67564652	08/10/2021 15:14	1005749-52 Termo de Inventariante retirado	Informação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 630
RUB

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Dados do Processo:

Processo: 1005749-52.2021.8.11.0037; **Tipo**: Cível; **Espécie**: INVENTÁRIO (39) .

INVENTARIANTE: VALDIR BIFF

ESPÓLIO: ALINE BIFF

ENCARGO: **COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE DESEMPENHAR O ENCARGO DE INVENTARIANTE**

Nesta data, compareceram na Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste/MT, o(a) Sr.(a) Nome: VALDIR BIFF - CPF: 297.826.609-06, a quem a MM. Juíza de Direito deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado acima, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo foi lavrado o presente termo.

E, para constar, lavrei o presente termo, que lido e aceito, vai devidamente assinado.

Primavera do Leste - MT, 28 de setembro de 2021.

Lidiane de Almeida Anastácio Pampado

Juíza de Direito

Marizélia Alves Damasceno

Gestora Judiciária

Valdir Biff

INVENTARIANTE: VALDIR BIFF

Compromissado

Assinado eletronicamente por: LETICIA LUZ DOS REIS - 08/10/2021 15:14:49
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100815144940800000065670718

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Assinado eletronicamente por: **LIDIANE DE ALMEIDA ANASTACIO PAMPADO**
01/10/2021 16:30:05
https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAKCSNYQBZ
ID do documento: **66546066**

PJEDAKCSNYQBZ

Assinado eletronicamente por: LETICIA LUZ DOS REIS - 08/10/2021 15:14:49
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100815144940800000065670718

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 632
RUB

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT

01 - NOME DO CONTRIBUINTE **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA**		03 - RESERVADO Nº T.P.A.R. / SEQUÊNCIA	04 - RESERVADO AO SELO FISCAL **OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 23052022 100342**
02 - ENDEREÇO COMPLETO **AV CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO , 280 - CENTRO. SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**		05 - CNPJ OU CPF **21.850.126/0001-25** 06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL **13.568.574-5**	
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA **01/01**	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN
10 - NOME DO MUNICÍPIO **SANTO ANTÔNIO DO LESTE**	20 - CODG. MUNIC. **239003**	21 - PERÍODO REF. **05/2022**	22 - DATA VENCTO. **22/06/2022**
			23 - INF. COMPLEMENTARES **032/51.065.922-32**
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA **SERV.REG.JUCEMAT CAPITAL-RECEITA EXTRA**		25 - CÓDIGO **4545**	26 - VALOR **210,00**
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES **Código da Sub-receita: 45450000 - POR VIA ADICIONAL** **51201632103Protocolo: null** **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**		CORREÇÃO MONETÁRIA	27 - VALOR **0,00**
		MULTA	28 - VALOR **0,00**
		JUROS	29 - VALOR **0,00**
		T.S.E.	30 - VALOR **0,00**
		TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR **210,00**
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO **DUZENTOS E DEZ REAIS**		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA	

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Arrecadação

85870000002-2 10000123202-5 20622454503-7 25106592232-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR MODELO 1 - AUT

01 - NOME DO CONTRIBUINTE **REND MAIS SUPERMERCADO LTDA**		03 - RESERVADO Nº T.P.A.R. / SEQUÊNCIA	04 - RESERVADO AO SELO FISCAL **OBRIGATÓRIO O USO DO SELO FISCAL NA SAÍDA PARA OUTRA U.F. 23052022 100342**
02 - ENDEREÇO COMPLETO **AV CURITIBA ESQ. COM RUA DOIS DE JULHO , 280 - CENTRO. SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**		05 - CNPJ OU CPF **21.850.126/0001-25** 06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL **13.568.574-5**	
07 - Nº DO SELO FISCAL		08 - Nº PARCELA **01/01**	09 - NÚMERO DA N.A.I./RENAVAN
10 - NOME DO MUNICÍPIO **SANTO ANTÔNIO DO LESTE**	20 - CODG. MUNIC. **239003**	21 - PERÍODO REF. **05/2022**	22 - DATA VENCTO. **22/06/2022**
			23 - INF. COMPLEMENTARES **032/51.065.922-32**
24 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA **SERV.REG.JUCEMAT CAPITAL-RECEITA EXTRA**		25 - CÓDIGO **4545**	26 - VALOR **210,00**
32 - INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES **Código da Sub-receita: 45450000 - POR VIA ADICIONAL** **51201632103Protocolo: null** **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**		CORREÇÃO MONETÁRIA	27 - VALOR **0,00**
		MULTA	28 - VALOR **0,00**
		JUROS	29 - VALOR **0,00**
		T.S.E.	30 - VALOR **0,00**
		TOTAL A RECOLHER	31 - VALOR **210,00**
33 - VALOR A RECOLHER POR EXTENSO **DUZENTOS E DEZ REAIS**		40 - AUTENTICAÇÃO MECANICA	

Modelo aprovada pela Portaria nº 085/2002

Via Contribuinte

85870000002-2 10000123202-5 20622454503-7 25106592232-5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 633
RUB

Sicredi

Associado: REND MAIS SUPERMERCADO LTDA
Cooperativa: 0802
Conta Corrente: 24009-4

Tributos

Cooperativa Origem:	0802
Conta Origem:	24009-4
Número de Controle:	1425477818
Tipo de Documento:	SEFAZ MT- DAR
Código de Barras:	858700000022100001232025206224545037251065922325
Valor Total (R$):	210,00
Data do Pagamento:	23/05/2022
Hora do Pagamento:	11:13:25
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	288B.A66E.5D35.908F.40B2.EFD0.AEA0.8569

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 634
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.809-9	MTN2244809038	07/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
048.932.901-26	ADRIELE LEITE DE CAMPOS	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
051.983.611-19	NATTRYELLE FERNANDA LOPES MARTINS	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
297.826.609-06	VALDIR BIFF	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

P.M.S.A.L
FLS Nº 635
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, de CNPJ 21.850.126/0001-25 e protocolado sob o número 22/076.809-9 em 08/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2540344, em 28/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
297.826.609-06	VALDIR BIFF	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
297.826.609-06	VALDIR BIFF	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
051.983.611-19	NATTRYELLE FERNANDA LOPES MARTINS	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
048.932.901-26	ADRIELE LEITE DE CAMPOS	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/076.809-9.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 636
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
297.826.609-06	VALDIR BIFF	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
048.932.901-26	ADRIELE LEITE DE CAMPOS	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
051.983.611-19	NATTRYELLE FERNANDA LOPES MARTINS	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2022, às 13:59.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/076.809-9.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital :

P.M.S.A.
FLS Nº 627
RUB

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 28 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2540344 em 28/06/2022 da Empresa REND MAIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 21850126000125 e protocolo 220768099 - 08/06/2022. Autenticação: 1C21EA5EFDEE3C3AFCAC47E5F6E727C112723. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/076.809-9 e o código de segurança Pew6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.I.
FLS Nº 628
RUB

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Notificação

Processo 18/000.444-1: Solicitações de processos ou atos de empresas que possuem natureza jurídica de MEI, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, não estão disponíveis na Junta Comercial. Não há processo físico nesta Junta.

Maiores informações e orientações a respeito dos processos solicitados nos links:
http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=22

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico que este documento da empresa RAIANELOPES NOGUEIRA DA SILVA BIFF 04367857140, Nire 51801085847, foi deferido e arquivado sob o nº 20180004441 em 08/01/2018. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C181000873211 e o código de segurança AVEv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL